

CORONAVÍRUS: COMO A PANDEMIA ESCANCAROU A DESIGUALDADE E PARALISOU A EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Coronavirus: how the pandemic showcased inequality and paralysed the education in the Federal District

Cláudio Hiroshi Nakata¹

Resumo: O Distrito Federal (DF), seguindo os padrões da educação no Brasil, apresenta resultados inexpressivos em termos de rendimento escolar e índices preocupantes de violência escolar. Diante deste cenário, surge a pandemia da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus obrigando a sociedade a ficar em distanciamento social e, em consequência, ao fechamento dos estabelecimentos de ensino no DF. Por ser uma situação inédita, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) levou certo tempo para se organizar e reagir ao novo cenário. A impossibilidade da aula presencial obrigou o governo distrital a criar novas estratégias de ensino, o que seguiu na direção do uso de recursos tecnológicos como plataformas digitais, escancarando a desigualdade na educação. Boa parte dos estudantes não possuem equipamentos eletrônicos e acesso à internet. A maioria das escolas não possuem a infraestrutura para implementar o ensino à distância e grande parte dos professores não estão capacitados ou familiarizados com o uso das ferramentas tecnológicas. Este trabalho é um relato de experiência de um professor da educação básica que vivenciou o impacto da pandemia na rede pública de ensino do DF. O texto descreve a realidade da educação antes da pandemia e as medidas adotadas pelo Governo após a chegada do novo Coronavírus e tem como objetivo levar o leitor a uma reflexão sobre a reinvenção da educação para o período pós-pandemia.

Palavras-chave: Educação, Coronavírus, Covid-19, Ensino Remoto, Plataforma Digital.

Abstract: The Federal District (DF), following the standards of education in Brazil, presents inexpressive results in terms of school performance and worrying rates of school violence. Faced with this scenario, the Covid-19 pandemic arises, caused by the new Coronavirus, forcing society to remain in social distancing and, as a consequence, the closure of educational establishments in DF. As it is an unprecedented situation, the Department of Education of the DF (SEEDF) took some time to organize and react to the new scenario. The impossibility of face-to-face classes forced the district government to create new teaching strategies, what followed towards the use of technological resources such as digital platforms, opening up inequality in education. Most students do not have electronic equipment and internet access. Most schools do not have the infrastructure to implement distance learning and most teachers are not trained or familiarized with the use of technological tools. This work is an experience report of a basic education teacher who experienced the impact of the pandemic on the public schools system in DF. The text describes the reality of education before the pandemic and the measures adopted by the Government after the arrival of the new Coronavirus and aims to lead the reader to a reflection on the reinvention of education for the post-pandemic period.

Keywords: Education, Coronavirus, Covid-19, Remote teaching, Digital platform.

¹ Doutor em Ciências e Tecnologias em Saúde pela Faculdade de Ceilândia - Universidade de Brasília - FCE/UnB (2018). Mestre em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - EsAO (2000). Mestre em Ciência Biológico-Naturista, ênfase em Acupuntura pela Universidad Europea del Atlantico (2013). Mestre em Educação Física pela Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília - FEF/UnB (2013). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9830-7435>

1. Introdução

O fechamento das escolas em todo o mundo mostra a excepcionalidade do momento. Mais de 1,5 bilhão de estudantes e 60,3 milhões de professores de 165 países foram afetados pelo fechamento de escolas devido à pandemia do coronavírus. Nessa crise sem precedentes, o distanciamento social passou a ser uma necessidade inegável para salvar vidas durante a disseminação do Coronavírus. Educadores e famílias inteiras tiveram que lidar com a imprevisibilidade e, em benefício da vida, (re)aprender a ensinar de novas maneiras (CUNHA, 2020).

Com as atividades educacionais presenciais suspensas no Brasil, discute-se a oferta de “aulas pela internet”. Para quem tem acesso, ferramentas virtuais podem ser aliadas neste momento de anormalidade sanitária, permitindo trocas de saberes e estabelecendo vínculos permanentes entre educadores e educandos (FALABELLA, 2020).

No entanto, nem todos os estudantes do país têm acesso a computadores e à *internet* de qualidade. Uma pesquisa divulgada em 2019 aponta que 58% dos domicílios no Brasil não têm acesso a computadores e 33% não dispõem de *internet*. Entre as classes mais baixas, o acesso é ainda mais restrito e nas áreas rurais, nem mesmo as escolas possuem acesso à rede mundial de computadores, onde o problema é a falta de infraestrutura para a chegada dos sinais digitais (VALADARES, 2020).

A Cultura Digital ou Cibercultura é um grande desafio para a educação brasileira. É notório que escolas públicas, sem o devido fomento, terão o uso pedagógico da tecnologia prejudicados no processo de ensino e aprendizagem. A mediação pedagógica com tecnologias faz toda a diferença. Mas, mais do que saber utilizar esses recursos, é necessário saber como aplicá-los de forma dialética e em prol da educação e, durante o período da pandemia, ficou exposto o fato de muitos

professores não terem a formação no uso de aplicativos digitais para a educação (AVELINO, 2020).

A falta de recursos tecnológicos destinados à educação acaba por inviabilizar ainda mais o acesso à educação durante a pandemia. Antes, a dificuldade estava em chegar até as escolas. Agora, muitos estudantes enfrentam o fato de não terem recursos suficientes para acompanhar as aulas *online* e executar as atividades solicitadas. Estudantes com mais acesso aos recursos tecnológicos estão em vantagem na modalidade de ensino remoto, ratificando o quanto a relação de saber e poder constroem uma hierarquia de conhecimento (AVELINO, 2020).

O Coronavírus escancarou, ainda mais, a desigualdade social e a realidade das condições de acesso à educação pública. O despreparo da educação em lidar com situações atípicas como o distanciamento social ficou explícito durante a pandemia.

2. Método

Trata-se de uma relato de experiência vivido por um professor da educação básica da rede pública de ensino do DF, que, por estar lotado na Coordenação Regional de Ensino (CRE), nível intermediário da gestão pedagógica, presenciou a dificuldade do governo em se organizar para fazer frente a paralisação das aulas presenciais imposta pela pandemia. Este trabalho descreve as ações adotadas pela SEEDF de fevereiro a maio de 2020 e a fragilidade da rede pública de ensino ao tentar implementar o ensino remoto, levando o leitor à reflexão das necessidades de melhorias para estarmos preparados para eventos futuros.

3. A realidade da Educação no Distrito Federal antes da pandemia

O Brasil tem enfrentado diversos problemas educacionais ao longo dos anos, como baixos salários dos profissionais da educação, infraestruturas precárias das escolas, diversos tipos de violências, desvios de repasses de verbas, amplo analfabetismo informal e resultados cada vez mais catastróficos nas avaliações internas e externas. É o líder no ranking de violência escolar, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (FERREIRA, 2016) e na edição 2018 do exame do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), classificou-se nas últimas colocações entre os países participantes (INEP, 2018).

O Distrito Federal (DF), por sua vez, possui cerca de 60 mil jovens e adultos analfabetos (MARQUES, 2018) e, segundo o Censo Escolar 2019 (DISTRITO FEDERAL, 2019), uma taxa de reprovação e/ou abandono de cerca de 10% dos estudantes matriculados nos Ensinos Fundamental e Médio da rede pública de ensino. Apresentou, em âmbito nacional, as 15ª e 13ª colocações nos exames do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) (FERRAZ, 2019).

Além disso, segundo pesquisa realizada pelo Sindicato dos Professores do DF (SINPRO/DF), 97,15% do corpo docente da rede pública do DF disseram já ter presenciado episódios de agressão ou ameaça entre estudantes e 57,98% já foram vítimas de violência (FUZEIRA; CAIXETA, 2018). Em consequência, profissionais da educação acabam pedindo afastamento da escola, sendo 22% desses afastamentos causados por transtornos mentais e comportamentais, sendo 44% por depressão e 29% por ansiedade (CARVALHO, 2018).

4. A chegada do novo Coronavírus no Distrito Federal... e agora?

Com a chegada do novo Coronavírus no DF, sendo o primeiro caso da Covid-19 confirmado em 07 de março no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) (OLIVEIRA, 2020), o Governo do Distrito Federal (GDF) publicou o Decreto nº 40.550, de 14 de março de 2020 (DISTRITO FEDERAL, 2020), que dispunha sobre

as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, suspendendo, dentre outras medidas, no âmbito do Distrito Federal, até o dia 05 de abril de 2020, atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada.

Com a suspensão das atividades escolares, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), por meio da circular da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV), antecipa para 16 de março até 05 de abril o recesso escolar previsto para julho, com a expectativa de reinício das atividades escolares em 06 de abril. No entanto, em 01 de abril, o GDF publica novo Decreto de número 40.583 (DISTRITO FEDERAL, 2020a), prorrogando a suspensão das atividades educacionais até 31 de maio de 2020.

Durante esse recesso escolar antecipado, o GDF publica também o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020 (DISTRITO FEDERAL, 2020b), regulamentando as atividades em teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, como medida necessária à continuidade do funcionamento da Administração Pública Distrital. Em consequência, a Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), a Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão (SINOVA) e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) emitem circulares regulamentando as atividades de teletrabalho no âmbito das subsecretarias, a nível central (sede da SEEDF), intermediário (nas CRE) e para os gestores das Unidades Escolares (Diretores, Vice-Diretores e Administrativo). Nesse momento, os professores lotados nas escolas não foram incluídos nas atividades de teletrabalho.

5. A solução foi recorrer às plataformas digitais

Com praticamente todas as instituições de ensino fechadas, milhares de estudantes no país ficaram sem as aulas presenciais, o que de fato prejudicou o cumprimento dos 200 dias letivos, previstos no Art. 31 da Lei de Diretrizes e

Bases (BRASIL,1996). Para contornar essa situação, o Governo Federal decretou a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelecendo normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior (BRASIL, 2020).

Diante do medo causado pela pandemia, com mortes e contaminações veiculadas diariamente, da insegurança quanto ao futuro e incertezas em relação ao ano letivo de 2020, sobre a execução do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e dos vestibulares, a SEEDF, sob pressão da comunidade escolar, lança o Programa Escola em Casa DF. Foi uma resposta do Governo e consistiu-se, inicialmente, na gravação de conteúdos pedagógicos por professores e transmitidos por meio da televisão (TV Justiça e TV União) e no canal *Youtube*, possibilitando que os estudantes tentassem se manter ativos/engajados em seus estudos evitando a evasão e o abandono escolar. No entanto, esse período foi de intenso desencontro de informações entre a sede da SEEDF (nível central) e as CRE (nível intermediário). Os conteúdos não foram analisados previamente pelas CRE e estas, tampouco, acompanharam os passos da implementação do projeto. As CRE ficavam sabendo das atividades do projeto por meio da imprensa. Em meio a esse ambiente conturbado, o Coordenador Regional de Ensino foi exonerado de sua função.

Em 22 de abril, a SINOVA, após análise técnica e de customização do pacote de serviços educacionais fornecidos pela bandeira *Google for Education* (GSuite), informou a disponibilização da plataforma digital para o projeto Escola em Casa DF. Essa plataforma permitiu a confecção de salas de aula virtuais (*Classroom*) nos moldes como os estudantes foram distribuídos fisicamente nas escolas. As salas virtuais e os serviços da plataforma iniciaram suas atividades com o Ensino Médio, com planos de expansão para os Anos Finais do Ensino Fundamental e, mais posteriormente, para as demais etapas e modalidades de ensino. Ao mesmo tempo, foi disponibilizado, *online*, um curso de capacitação sobre organização de salas de

aula virtuais e ferramentas da *Google for Education*, na Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação (EAPE).

Neste início, o conteúdo do programa Escola em Casa DF não foi de caráter obrigatório. As escolas interessadas aderiram ao programa voluntariamente e puderam estabelecer o contato interativo entre professores e estudantes, lembrando que os professores não estavam incluídos no teletrabalho. Os conteúdos trabalhados não geraram nenhum direito à compensação de carga horária aos professores, nem tampouco contaram como dias letivos. Portanto, o programa foi mais para entreter os estudantes que tivessem condições de acesso à internet, do que realmente estabelecer o ensino remoto. A adesão ao programa, até o momento da conclusão deste artigo, foi considerada baixo pelo acompanhamento da CRE. Ao mesmo tempo, movimentos contrários ao programa para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental começaram a ocorrer, sob o argumento da falta de estrutura e maturidade desses estudantes, além do cerceamento do convívio social e a falta de capacitação dos pais em conduzir atividades pedagógicas dessas faixas etárias. O novo Coordenador Regional de Ensino trocou todos os chefes de unidades que compõem a CRE.

Assim, como no DF, secretarias de educação pelo país recorreram às plataformas digitais e às Tecnologias da Informação (TI) para que os estudantes da Educação Básica desenvolvessem em suas respectivas residências, as atividades pedagógicas complementares. A pandemia escancarou alguns problemas para o desenvolvimento dessas atividades:

- Num país de dimensões continentais, nem todos os estudantes tem acesso à internet e, portanto, as atividades propostas pelos educadores não chegam a elas. São reflexos da má gestão pública ao longo dos anos, onde não foram realizados investimentos necessários em infraestrutura das escolas e na aquisição/manutenção de equipamentos tecnológicos;

- Desvalorização dos profissionais da educação que carecem de investimentos na sua formação continuada. A pandemia demonstrou o quanto professores estavam despreparados no lidar com recursos tecnológicos; e

- A construção do conhecimento está relacionada ao meio em que o estudante está inserido. A residência nem sempre é local propício para essa construção. Apresenta, muitas vezes, agressões, drogas, abusos/estupros, alimentação inadequada, iluminação precária, dentre outros problemas que podem prejudicam o desenvolvimento da aprendizagem.

As consequências maiores da Covid-19 em relação à educação dificilmente serão analisadas com precisão e profundidade durante a ocorrência da pandemia no Brasil. Os estudantes ainda permanecem sem aulas e muitas atividades estão sendo enviadas por *e-mail* ou *Whatsapp* que, parcialmente, chegam aos estudantes para serem concluídas, muitas das vezes com orientações incompletas ou mesmo equivocadas.

6. Conclusão

A pandemia da Covid-19, que surgiu no final de 2019 e início de 2020, fez com que pais/responsáveis, estudantes e professores, que tiveram suas rotinas alteradas, repensassem a educação diante da problemática do distanciamento social.

Dificuldades sempre existiram na educação. A diferença é que a pandemia trouxe a necessidade de soluções educacionais para o distanciamento adotado e esta solução, invariavelmente, seguiu na direção do uso de recursos tecnológicos para o ensino remoto, ao mesmo tempo que mostraram o papel fundamental da escola na vida do estudante, por inseri-lo ao convívio social e por mostrar a importância do professor no papel de mediador.

O Brasil precisa urgentemente de uma reformulação na educação, pois é evidente que o sistema de ensino vigente não tem dado bons resultados. Todos precisam ter acesso a escola e esta precisa estar em condições de receber seus estudantes. Infraestrutura tecnológica, acesso à *internet*, equipamentos de informática e capacitação contínua dos professores são algumas lacunas que foram escancaradas durante a pandemia. Faz-se necessária uma gestão pública consciente do uso racional dos escassos recursos públicos.

Fica a expectativa de como será a educação após o fim do isolamento social provocado pelo Coronavírus. Certamente, planos de contingenciamento em situações excepcionais como essa pandemia serão necessários para preparar a educação. Para eventos semelhantes no futuro, o Governo deverá estar melhor preparado. Na educação, com a impossibilidade da aula presencial, planejamentos para o funcionamento do ensino remoto já deverão estar prontos, com a infraestrutura necessária estabelecida, com professores capacitados e habituados ao uso de ferramentas tecnológicas e com a definição, alicerçada em evidências científicas, de como cada etapa do ensino poderá interagir nas plataformas digitais. Além disso, como os estudantes que não tiverem condições de participar de aulas remotas poderiam ser atendidas, de modo que a *internet* e as ferramentas tecnológicas não sejam um fator de agravamento da desigualdade social entre os estudantes brasileiros.

Novas pesquisas são necessárias para avaliar os impactos da pandemia da Covid-19 na educação. Até que ponto, com o isolamento social, as aulas remotas poderão substituir as aulas presenciais sem prejudicar o processo ensino-aprendizagem? Até que ponto a supressão do convívio social e a falta da mediação do professor, do apoio especializado podem influenciar na aprendizagem? Estamos seguros em aplicar o ensino remota Educação Infantil e anos iniciais da Educação Fundamental, sem provocarmos prejuízos às atividades pedagógicas?

Referências

AVELINO, Wagner Feitosa; MENDES, Jessica Guimarães. A realidade da educação brasileira a partir do COVID-19. **Boletim da Conjuntura (Boca)**. Ano II, v.2, n.5, Boa Vista, 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 21/04/2020.

BRASIL. Medida provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, Ed. 63ª extra, seção 1, Brasília, DF, 01abr. 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 09/05/2020.

CARVALHO, Douglas. Servidores da Educação são os que mais sofrem de doenças mentais no DF. **Metrópoles**. 14 set. 2018. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/servidor/servidores-da-educacao-sao-os-que-mais-sofrem-de-doencas-mentais-no-df>>. Acesso em: 19/04/2020.

CUNHA, Paulo Arns. A pandemia e os impactos irreversíveis na educação. **Revista Educação**. 15 abr. 2020. Disponível em: <<https://revistaeducacao.com.br/2020/04/15/pandemia-educacao-impactos/>>. Acesso em: 07/05/2020.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Censo Escolar 2019**. 2019. Disponível em: <<http://www.se.df.gov.br/censo-escolar/>>. Acesso em: 18/04/2020.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 40.550, de 23 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. **Diário Oficial do Distrito Federal**, ed. extra nº36, p.1-2, Brasília, DF. 23 mar. 2020. Disponível em: <http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2020/03_Março/DODF%20036%2023-03-2020%20EDICAO%20EXTRA/DODF%20036%2023-03-2020%20EDICAO%20EXTRA.pdf>. Acesso em: 09/05/2020.

_____ Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. **Diário Oficial do Distrito Federal**, ed. extra nº44, p.1-2, Brasília, DF. 01abr. 2020a. Disponível em: <http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2020/04_Abril/DODF%20044%20

[01-04-2020%20EDICAO%20EXTRA/DODF%20044%2001-04-2020%20EDICAO%20EXTRA.pdf](#)>. Acesso em: 09/05/2020.

_____. Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19). **Diário Oficial do Distrito Federal**, ed. extra nº34A, p.2-3, Brasília, DF. 20mar. 2020b. Disponível em: <http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2020/03_Março/DODF%20034%2020-03-2020%20EDICAO%20EXTRA%20A/DODF%20034%2020-03-2020%20EDICAO%20EXTRA%20A.pdf>. Acesso em: 09/05/2020.

FALABELLA, Cida. Pandemia e educação a distância. **O Tempo**. 09 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/politica/gabinetona/pandemia-e-educacao-a-distancia-1.2322543>>. Acesso em: 07/05/2020.

FERRAZ, Ian. Ações para uma educação de qualidade. **Agência Brasília**. 21 out. 2019. Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2019/06/24/acoes-para-uma-educacao-de-qualidade/>>. Acesso em: 26/04/2020.

FERREIRA, Ricardo Alexino. Brasil lidera ranking da OCDE de violência contra professores. **Jornal da USP**. 06 dez. 2016. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/brasil-lidera-ranking-de-violencia-contraprofessores/>>. Acesso em: 19/04/2020.

FUZEIRA, Victor; CAIXETA, Fernando. Aula do dia: a crescente violência nas escolas públicas do DF. **Metrópoles**. 13 set. 2018. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/seguranca-df/aula-do-dia-a-crescente-violencia-nas-escolas-publicas-do-df>>. Acesso em: 27/04/2020.

INEP. Pisa 2018 revela baixo desempenho escolar em leitura, matemática e ciências no Brasil. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil/21206>. Acesso em: 18/04/2020.

MARQUES, Marília. Dia Nacional de Alfabetização: DF tem 60 mil pessoas que não sabem ler e nem escrever. **G1DF**. 14 nov. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2018/11/14/dia-nacional-da-alfabetizacao-df-tem-60-mil-pessoas-que-nao-sabem-ler-e-nem-escrever.ghtml>>. Acesso em: 18/04/2020.

OLIVEIRA, Ana Paula. Primeiro caso de Coronavírus no DF é confirmado pelo Ministério da Saúde. **Política Distrital**. 07 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.politicadistrital.com.br/2020/03/07/primeiro-caso-de-coronavirus-no-df-e-confirmado-pelo-ministerio-da-saude/>>. Acesso em: 08/05/2020.

VALADARES, Marcelo. Coronavírus faz educação a distância esbarrar no desafio do acesso à internet e da in experiência dos alunos. **G1 Estudante**. 23 mar. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/03/23/coronavirus-faz-educacao-a-distancia-esbarrar-no-desafio-do-acesso-a-internet-e-da-inexperiencia-dos-alunos.ghml>>. Acesso em: 05/05/2020.

Recebido em: 10/08/2020

Aceito em: 22/08/2020